



COMUNICADO 007/2021

01 de Outubro de 2021.

Ref. - Atividades das Filhas de Jó Internacional em 2021 – Jurisdição de São Paulo – outubro e novembro de 2021

Prezados Tios e Filhas,

Atendendo às instruções e determinações para o Brasil prolatadas pelo Supremo Conselho Guardião das Filhas de Jó Internacional, o Grande Conselho Guardião de São Paulo **DETERMINA** e **COMUNICA** que:

- 1) Permanecerão suspensas até o dia 30 de outubro de 2021, todas as atividades presenciais internas das Filhas de Jó Internacional em nosso Estado, sendo permitidas atividades limitadas ao ar livre com presença controlada.
 - Podem ser realizadas algumas atividades presenciais APENAS AO AR LIVRE, desde que estejam de acordo com as diretrizes emitidas pelas autoridades Federais, estaduais, municipais e/ou agências de saúde mantendo os 5 itens de orientação específicos das FJI descritos:
 - a) Uso de máscara para todos os participantes, independentemente se está vacinado ou não.
 - b) Manter o distanciamento social de 2 metros.
 - c) Não estão permitidas as atividades noturnas, no momento.
 - d) Eventos amplos dentro da Jurisdição, eventos entre Jurisdições e eventos entre os “Bethéis”, não são apropriados. Todos os eventos ao ar livre devem envolver apenas um único Bethel. Isso significa que podem se fazer presentes apenas os membros do Bethel, membros do Conselho do Bethel, Suprema Deputada Assistente e/ou pais e responsáveis legais. Outros visitantes, as Abelhinhas e Membros de Maioridade visitantes não devem se fazer presentes neste momento.
- 2) As atividades para arrecadação de fundos pelo sistema “drive-thru” ao ar livre e campanhas de filantropia, são permitidas desde que os clientes/beneficiados permaneçam em seus veículos e a entrega dos itens seja feita por um membro do Conselho Guardião do Bethel.
- 3) **De 1º a 30 de novembro** - as atividades ao ar livre continuarão a ser permitidas, podendo ocorrer a ampliação de participação. Algumas reuniões ou atividades presenciais internas serão permitidas com participação limitada.
 - As atividades das FJI podem ser realizadas, desde que estejam de acordo com as diretrizes emitidas pelas autoridades Federais, estaduais, municipais e/ou agências de saúde mantendo os 4 itens de orientação específicos das FJI descritos:
 - a) Uso de máscara por todos os participantes, independente se tenha sido vacinado ou não.
 - b) Manter o distanciamento social de 2 metros.
 - c) Não estão permitidas as atividades noturnas no momento.
 - d) Eventos amplos dentro da Jurisdição, eventos entre Jurisdições e eventos entre os “Bethéis”, não são apropriados. Todos os eventos devem envolver apenas um único Bethel.

Nas reuniões ou eventos ao ar livre podem participar todos os membros do Bethel, membros do Conselho do Bethel, pais e responsáveis legais, Membros de Maioridade, membros em prospecção

e Abelhinhas.

As reuniões ou eventos internos podem ser realizados desde que a participação seja mantida em 50% da capacidade do local da reunião/evento. A participação deve ser limitada aos membros do Bethel, membros do Conselho do Bethel, Suprema Deputada Assistente, pais e responsáveis legais. Outros visitantes, membros de prospecção, Abelhinhas e Membros de Maioridade visitantes não devem se fazer parte neste momento.

- 4) A Constituição e os Estatutos das FJI permanecem suspensos. Essa suspensão está planejada para vigorar até 31 de dezembro de 2021. Isso permite a flexibilidade necessária enquanto continuamos a navegar nesta pandemia.
- 5) Todas as políticas e procedimentos administrativos do Conselho de Curadores permanecem em pleno vigor.
- 6) Maioridade estendida para 21 anos, desde que solicitado pela própria Filha a partir de 15 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2021. Esta decisão permanece em vigor para evitar que uma Filha perca oportunidades potenciais durante esta emergência.

O Memorando enviado pelo Conselho de Curadores das Filhas de Jó Internacional, cujo conteúdo integra este Comunicado, está devidamente arquivado e sendo de interesse, poderá ser compartilhado mediante solicitação.

Itagira de Sena Pires
Grande Guardiã
Grande Conselho Guardiã de São Paulo